



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 2022.05.02.1-TP**

Aos 29º (vigésimo nono) dia do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h:30min, na Prefeitura Municipal de Guaramiranga/CE, situada à Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 - Centro, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 35/2022, de 07 e abril de 2022, composta pelos servidores Francisco Alison Pereira dos Santos - Presidente, Francisco Alexsandro de Souza - Membro e Verônica Lopes Queiroz - Membro, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.02.1-TP**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS DE ACESSO A PRAÇAS E PARQUE DAS TRILHAS, NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL**. O Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão de Licitação a documentação apresentada pelas seguintes empresas participantes do Certame:

**EMPRESAS PROPONENTES**

LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI
E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
FC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

O Presidente juntamente com os demais membros analisaram as documentações dos licitantes, conforme análise técnica do setor de engenharia do município, com parecer assinado pelo engenheiro civil o Sr. ARTHUR VITOR MAGALHÃES VIEIRA - Registro: 56671D CE, referente aos itens 5.4.5, 5.4.6 e 5.4.7 com seus respectivos subitens, lavrada nos laudos dos pareceres constantes no presente processo licitatório, o Presidente juntamente com os demais membros analisou todas as documentações dos licitantes participantes, apresentando por unanimidade o resultado: Estão **HABILITADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes: LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - 07.191.777/0001-20 e FC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 27.949.806/0001-87. Inabilitada: E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 41.313.966/0001-66 por descumprir com a qualificação de capacidade técnico-operacional apresentando atestados com valores técnicos inferiores ao exigido em edital. Em seguida, o Presidente pediu para que fosse elaborado o extrato de julgamento e publicado no portal de licitações dos municípios e comunicou que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de **abertura das propostas de preços para o dia 08 de julho de 2022, às 09h:30min**. Nada mais a declarar, o Presidente encerrou a sessão às 10h:20min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Função	Nome	Assinatura
<b>PRESIDENTE:</b>	FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS	
<b>MEMBRO:</b>	FRANCISCO ALEXSANDRO DE SOUZA	
<b>MEMBRO:</b>	VERÔNICA LOPES QUEIROZ	